



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 70

Formosa do Oeste, Sábado, 21 de julho de 2012

03 Páginas

Sumário

PORTARIAS 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 208/2012

SÚMULA: Faz enquadramento de funcionário Efetivo, ocupante de Cargo de Nutricionista do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado nos Artigos, 20, 21, III e Art. 23, § 4º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 907/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, enquadrado em seu respectivo Nível e Referência de vencimento, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com os Artigos 20, 21, III e Art. 23, § 4º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
DAIANA RISSATO RIBEIRO	GAS-03	02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 209/2012

SÚMULA: Faz enquadramento de funcionário Efetivo, ocupante de Cargo de Zeladora do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado nos Artigos, 20, 21, III e Art. 23, § 4º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 907/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, enquadrado em seu respectivo Nível e Referência de vencimento, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com os Artigos 20, 21, III e Art. 23, § 4º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
MARIA SANTOS DA SILVA COSTA	GSO-01	04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de julho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 210/2012

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao Senhor. **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, funcionário público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 23/03/2005 a 23/03/2010, a serem usufruídas a partir do dia 01/07/2012 a 01/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 211/2012

SÚMULA: Faz enquadramento de funcionário Efetivo, ocupante de Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, do quadro do magistério e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no artigo: 44 da Lei Complementar nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, enquadrado em sua respectiva Classe e Nível de vencimento, o funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro próprio do Magistério, de acordo com o Artigo 44 da Lei Complementar nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos.

NOME	CLASSE	NÍVEL
LEANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	01	NC40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2012

SÚMULA: Revoga a Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 183/2012 de 25/06/2012, em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de Julho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal